UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ufjf EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA E/OU PROJETO DE EXENSÃO intitulado " Desmistificando o AVC", devidamente publicado e de acordo com o edital de extensão ao qual a ação de extensão supracitada foi submetida e aprovada deu-se início à seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de 01 vaga(s) para bolsistas de graduação e de 01 vaga(s) para voluntários de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 06 candidato(s) inscrito(s), abaixo-assinados:

1	Luana Rinco Coutinho
2	Luís Roberto de Paula
3	Camilla Costa Ribeiro
4	Marcelo Bramdão Jacob
5	Mateus Gonçalves Amancio
6	João Vitor do Carmo Miranda
7	
8	
9	
10	

Não compareceu(ram) X candidato(s) inscrito(s).

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	Nº de Matrícula	Total de Pontos
1º	Marcelo Brandão Jacob	201615080	100 – bolsista
2º	Camilla Costa Ribeiro	201615062	100 não voluntário
3º	Mateus Gonçalves Amancio	201715043	95-voluntário
4º	João Vitor do Carmo Miranda	201815082	85
5º	Luís Roberto de Paula	202064066	85
6º	Luana Rinco Coutinho	202015067	80
7º			
8º			
9º			
10º			

O primeiro candidato classificado acima referido (ou, Os candidatos classificados acima destacados em vermelho) fica(m) convocado(s) a assumir (em) a(s) vaga(s) existente(s) a partir de 05/07/2021. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso disponível no *site* da Pró-reitoria de Extensão e encaminhá-lo a Gerência de Ações de Extensão. Os demais candidatos não classificados não obtiveram aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2021

Leopoldo Antônio Pires
Coordenador do Programa e/ou Projeto

OBSERVAÇÕES:
A assinatura de todos os discentes presentes é condição de validade da seleção.
OBS: processo realizado "on-line" motivo pelo qual não foram colhidas assinaturas dos alunos participantes